

Habilitação de Condutores, para desenvolver as atividades de Examinador de Trânsito na Gerência de Exames Teóricos e Práticos, no período de 14/11/2019 a 01/11/2021, obedecendo às diretrizes estabelecidas pela Portaria 3630/2019-DG/DETRAN.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 14/11/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 3990/2019-DAF/CGP, DE 18/11/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento datado de 20/10/2019 e Memº 0866/2019-ADM.CIR/STM, de 25/10/2019, da Gerência da CIRETRAN "A" de Santarém, protocolado sob o nº 2019/525288, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MIGUEL ÂNGELO PEREIRA COSTA, Assistente de Trânsito, matrícula 57197132/1, lotado na CIRETRAN "A" de Santarém, trinta (30) dias de férias, no período de 06/01 a 04/02/2020, referentes ao exercício de 02.06.2017/2018.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 06/01/2020.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4023/2019-DAF/CGP, DE 19/11/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 54497, de 07/11/2019, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora NEILA MARIA CAMBUI DE ALMEIDA, Auxiliar de Administração, matrícula 3268144/1, lotada na CIRETRAN "A" de Altamira, 60 (sessenta) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 30/09 a 28/11/2019, conforme Laudo Médico nº 54497, de 07/11/2019.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 30/09/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4022/2019-DAF/CGP, DE 19/11/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 54493, de 07/11/2019, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora HELOISA HELENA SERRA SOUSA, Assistente de Trânsito, matrícula 57197144/1, lotada na Gerência de Atendimento e Registro de Veículos, 04 (quatro) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 15 a 18/10/2019, conforme Laudo Médico nº 54493, de 07/11/2019.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 15/10/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3991/2019-DAF/CGP, DE 18/11/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 54277 de 31/10/2019, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA, Procurador Autárquico, matrícula 57197471/2, lotado na Procuradoria Jurídica, 31 (trinta e um) dias de Licença Assistência, no período de 01 a 31/10/2019, conforme Laudo Médico nº 54277 de 31/10/2019.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/10/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4025/2019-DAF/CGP, DE 19/11/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 17, no Processo 2015/19310, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor OTÁVIO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUSA, Assistente de Administração, matrícula 3265021/1, lotado na Gerência de Registro e Movimentação de Pessoas, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 23/12/2019 a 21/01/2020, referentes ao triênio 2003/2006, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01/12/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4024/2019-DAF/CGP, DE 19/11/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.12, no Processo 2019/491678, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora MAURICÉLIA SILVA RODRIGUES CARVALHO, Analista de Administração e Finanças, matrícula 54196945/3, lotada na Coordenadoria do Núcleo de Planejamento, trinta (30) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 09/12/2019 a 07/01/2020, referentes ao triênio 2010/2013, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 09/12/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4021/2019-DAF/CGP, DE 19/11/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 980/2019-CN-CIR/AHI, datado de 11/11/2019, protocolado sob o nº 2019/556152

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 3660/2019-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS da servidora MARIA DE BELÉM PANTOJA DIAS GOMES, Técnica, matrícula 3266133/1, lotada na Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S, onde se lê de 09/12/2019 a 07/01/2020, leia-se de 16/12/2019 a 14/01/2020, referentes ao exercício 09.07.2018/2019.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 16/12/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 305/2019-CGD/PAD DIVERSOS, DE 14/11/2019.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 05/2019-CPAD da lavra da Presidente da comissão do P.A.D nº 2015/154627;

CONSIDERANDO a necessidade de aguardar o resultado de perícia do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" na imagem constante nos autos;

R E S O L V E:

I – SOBRESTAR o curso da instrução do processo administrativo disciplinar nº 2015/154627 até que a Comissão Processante receba o resultado da perícia solicitada.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 307/2019-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 18/11/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar pela Portaria nº 41/2019-CGD/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado de 17.10.2019, para apurar responsabilidades pelas irregularidades em processos de veículos, no âmbito da CIIRETRAN de Paragominas;

CONSIDERANDO o teor do Memorando 07/2019-CPAD, firmado pelo servidor Clauberto Roberto Santos de Moraes, presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela PORTARIA Nº 41/2019-CGD/PAD, de 10.10.2019, sob protocolo nº 2019/507737, no qual solicita o aditamento para inclusão do nome do servidor G. L. S, matrícula nº 57209072/1, em razão da conduta, em tese, irregular por parte do referido servidor;

R E S O L V E:

I – ADITAR a PORTARIA Nº 41/2019-CGD/PAD, de 17.10.2019, para incluir o nome do servidor G. L. S, Vistoriador, matrícula nº 57209072/1, nos autos do PAD em epígrafe;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe– DETRAN/PA